



# PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 154/2023.  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PAPANDUVA E A EMPRESA DAROS CONSTRUTORA LTDA.**

Pelo presente Termo, de um lado a Prefeitura Municipal de Papanduva estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ 83.102.533/0001-01, neste ato representada por sua Prefeito Municipal, **Sr. JEFERSON CHUPEL**, e de outro lado a empresa: **DAROS CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 22.170.933/0001-60, com sede na Rua Eduardo Sprada nº 070, sala 02, centro, São Mateus do Sul, Paraná, CEP: 83900-000, telefone: (42) 99150272, e-mail: [darosconstrutora@gmail.com](mailto:darosconstrutora@gmail.com), resolvem entre si e na melhor forma de direito, **aditar o contrato nº 154/2023**, para constar a seguinte alteração:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO PRINCIPAL**

Este aditamento contratual fica inteiramente vinculado ao **CONTRATO Nº 154/2023**, datado de 22 de dezembro de 2023, referente ao processo licitatório na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 114/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS NEREU RAMOS, OTAVIO PECHEBELA E PEDRO IVO CAMPOS (TRECHO II)**.

Considerando o Parecer Técnico nº 008/2024 emitido em 29 de novembro de 2024.

Considerando o Parecer Jurídico nº 169/2024, emitido em 05 de dezembro de 2024.

Considerando o Parecer Contábil nº 012/2024 emitido em 05 de dezembro de 2024.

A solicitação de **ADITIVO DE PRAZO** para mais 120 dias e **ADITIVO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS** é justificada e necessária.

Aditivo de serviços: **R\$ 147.777,14 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Setecentos e Setenta e Sete Reais e Catorze Centavos)**.

Supressão de Serviços: **R\$ 46.404,09 (Quarenta e Seis Mil e Quatrocentos e Quatro Reais e Nove Centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULA CONTRATUAIS**

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, permanecem vigendo em sua integralidade.



# PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

E, por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Papanduva/SC, 05 de dezembro de 2024.

**JEFERSON CHUPEL**  
Prefeito Municipal

DAROS  
CONSTRUTORA  
LTDA:221709330  
00160

Assinado de forma digital  
por DAROS  
CONSTRUTORA  
LTDA:22170933000160  
Dados: 2024.12.11  
17:50:54 -03'00'

**DAROS CONSTRUTORA LTDA**  
Pela Contratada

Testemunhas:

**JOSEMAR FURTADO**  
**FISCAL DO CONTRATO**

Visto e Aprovado pela Procuradoria Jurídica Municipal

**LAURO ALVES**  
Procurador Jurídico  
OAB/SC 51.514